



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **077/2024 ID-TCE/PR Nº 2430/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO MIRADOR, E A EMPRESA: **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO – LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MIRADOR PR**, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Guaíra, 153 - CEP: 87.840-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.475.442/0001-93, denominada CONTRATANTE, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Fabiano Marcos da Silva Travain**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 052.989.279.04 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.449.465 6 – SSP/PR e a **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO – LTDA**, com sede na cidade de Cianorte-PR, sito à Av. Edson de Lima Souto nº 582, Zona 2 CEP: 87.200-400 , inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.275.166/0001-00**, representada por seu Procurador **Bruno Naves Conciani**, inscrito no CPF/MF sob nº 086.247.379-90 e portador da Carteira de Identidade RG nº 10.718.833-9 SESP - PR, nos termos referentes ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **077/2024 ID-TCE/PR Nº 2430/2024**, por mais 12(*doze*), a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

RED.	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SALDO DISPONÍVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Material de Sinalização Visual e Afins - 33.90.30.44.00.00				
73	03.002.04.122.0002.2007	33.90.30.44.00.00	0	R\$ 420,00



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Material de Sinalização Visual e Afins - 33.90.30.44.00.00					
215	05.002.08.244.0013.2022	33.90.30.44.00.00	0	R\$	840,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Material de Sinalização Visual e Afins - 33.90.30.44.00.00					
346	06.005.12.361.0010.2033	33.90.30.44.00.00	0	R\$	840,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
379	07.002.10.301.0012.2038	33.90.30.44.00.00	0	R\$	980,00
379	07.002.10.301.0012.2038	33.90.30.44.00.00	303	R\$	980,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS					
Material de Sinalização Visual e Afins - 33.90.30.44.00.00					
492	09.001.15.452.0007.2051	33.90.30.44.00.00	0	R\$	6.000,00
507	09.002.15.451.0007.2052	33.90.30.44.00.00	0	R\$	6.000,00
507	09.002.15.451.0007.2052	33.90.30.44.00.00	1065	R\$	4.060,00
520	09.003.15.452.0007.2053	33.90.30.44.00.00	0	R\$	4.000,00
520	09.003.15.452.0007.2053	33.90.30.44.00.00	1065	R\$	4.000,00
540	09.004.26.782.0006.2055	33.90.30.44.00.00	0	R\$	4.000,00
540	09.004.26.782.0006.2055	33.90.30.44.00.00	1065	R\$	6.900,00
TOTAL GERAL DE DOTAÇÃO				R\$	39.020,00

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador 13 de dezembro de 2024

Fabiano Marcos da Silva Travain **Bruno Naves Conciani**
PREFEITO MUNICIPAL, DE MIRADOR CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO – LTDA

Juliana Debora da Silva Santos
CPF: 06737949975

Gracielle Andrighetti
CPF: 035.148.659-30



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n. **077/2024 ID-TCE/PR Nº 2430/2024**

Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO – LTDA
CNPJ/MF N.º 29.275.166/0001-00

OBJETO DO ADITAMENTO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **077/2024 ID-TCE/PR Nº 2430/2024**, por mais 12(*doze*), a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2024**.

Mirador, 13 de dezembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal